

Centro Social e Paroquial de Sousela

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES	4
Anexo	8
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
2.1 – Referencial Contabilístico	8
3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	8
3.1. Bases de apresentação	8
3.1.1. Continuidade	8
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)	9
3.1.3. Consistência de Apresentação	9
3.1.4. Materialidade e Agregação	9
3.1.5. Compensação	9
3.1.6. Informação Comparativa	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	9
3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis	9
3.2.2. Investimentos Financeiros	10
3.2.3. Inventários	10
3.2.4. Instrumentos Financeiros	10
3.2.5. Fundos Patrimoniais	12
3.2.6. Provisões	12
3.2.7. Financiamentos Obtidos	12
3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos	13
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	14
5. Ativos Fixos Tangíveis	14
6. Inventários	15
7. Réditos	15
8. Subsídios de Entidades Publicas e Outros Apoios	15
9. Benefícios dos empregados	16

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
11. Outras informações	17
11.1. Investimentos Financeiros	17
11.2. Diferimentos	17
11.3. Outros Ativos Correntes	17
11.4. Caixa e Depósitos Bancários	18
11.5. Fundos Patrimoniais	18
11.6. Fornecedores	18
11.7. Estado e Outros Entes Públicos	18
11.8. Outros Passivos Correntes	19
11.9. Fornecimentos e serviços externos	19
11.10. Outros rendimentos e ganhos	19
11.11. Outros Gastos	20
11.12. Acontecimentos após data de Balanço	20

BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES

Centro Social e Paroquial de Sousela

NIF: 505804883

Balço em 31 de Dezembro de 2017

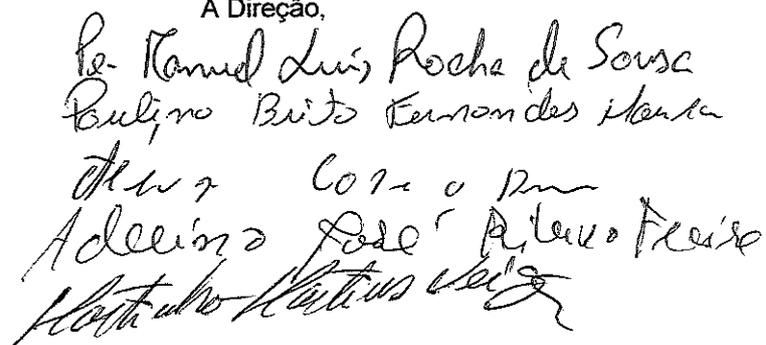
(em euros)

Rubrica	Notas	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	10.723,85	9.531,34
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11.1	576,74	308,54
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		11.300,59	9.839,88
Ativo corrente			
Inventários	6	1.380,40	1.286,20
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos	11.2	1.647,45	535,38
Outros ativos correntes	11.3	3.829,00	3.530,50
Caixa e depósitos bancários	11.4	11.302,62	13.114,97
Total ativo corrente		18.159,47	18.467,05
Total ativo		29.460,06	28.306,93
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.5	20.462,89	20.462,89
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	11.5	(56.871,85)	(57.097,50)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		(3.385,10)	225,65
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		(39.794,06)	(36.408,96)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	11.8	48.500,00	
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	1.488,29	1.569,79
Estado e outros entes públicos	11.7	3.410,03	3.035,99
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes	11.8	15.855,80	60.110,11
Total passivo corrente		69.254,12	64.715,89
Total passivo		69.254,12	64.715,89
Total fundos patrimoniais e passivo		29.460,06	28.306,93

O Contabilista Certificado,



A Direção,


 Pe. Manuel Luís Rocha de Sousa
 Bulcão Brito Fernandes
 Diretor
 Adeliina José Azeiteiro
 Presidente

Centro Social e Paroquial de Sousela

NIF: 505804883

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2017

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	71.320,50	59.880,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7 e 8	86.756,68	83.209,58
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(48.342,14)	(39.544,48)
Fornecimentos e serviços externos	11.9	(29.140,50)	(23.722,45)
Gastos com o pessoal	9	(79.410,98)	(78.174,35)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	11.10	348,33	2.107,25
Outros gastos	11.11	(119,50)	(94,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		1.412,39	3.661,10
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(4.797,49)	(3.423,74)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		(3.385,10)	237,36
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			(11,71)
Resultado antes de impostos		(3.385,10)	225,65
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(3.385,10)	225,65

O Contabilista Certificado,

[Handwritten signature]

A Direção,

*Dr. Manuel Luís Roche de Sousa
Paulino Brito Fernandes Moura
Alvaro Correia P...
Alecina José Antunes
Hátulo Antunes Vieira*

Centro Social e Paroquial de Sousela NIF: 505804883

Fluxos de caixa de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 (em euros)

Rubrica	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		329,32	10.091,05
Recebimentos de clientes e utentes		71.022,00	56.349,50
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(71.872,72)	(58.943,22)
Pagamentos ao pessoal		(53.880,61)	(56.820,63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		55.060,65	69.505,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais		329,32	10.091,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(5.641,67)	(1.908,54)
Pagamentos respeitantes a:		(5.990,00)	(1.908,54)
Ativos fixos tangíveis	5	(5.990,00)	(1.600,00)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			(308,54)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:		348,33	
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos	11.10	348,33	
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(5.641,67)	(1.908,54)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		3.500,00	(11,71)
Recebimentos provenientes de:		3.500,00	
Financiamentos obtidos	11.8	3.500,00	
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			(11,71)
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			(11,71)
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		3.500,00	(11,71)
Variação de caixa e seus equivalentes		(1.812,35)	8.170,80
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.114,97	4.944,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	11.302,62	13.114,97

O Contabilista Certificado,

[Handwritten signature]

A Direção,

*Pe. Manuel Luís Rocha de Sousa
 António Brito Fernandes Mendes
 Alvaro Costa
 Adalberto Pedro Rebelo
 António António Veloso*

Anexo

1. Identificação da entidade

O “Centro Social e Paroquial de Sousela”, NIF 505804883, passou a ter um novo NIF em 2017, NIF 591000660, Pessoa Jurídica Canónica, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, devidamente inscrita no competente registo de IPSS, sob o n.º 2/02, a fls. 62 do Livro n.º 6 e fls. 181 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, com sede na Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670, freguesia de Sousela, concelho de Lousada, 4620-469 SOUSELA. O Centro Social e Paroquial de Sousela tem como atividade o “Apoio Social a Pessoas Idosas, sem alojamento”, CAE 88101, com as valências de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial Contabilístico

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos da Entidade.

Até 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas de acordo com o regime de normalização contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpôs a Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, a Normalização Contabilística para as Entidades do setor não lucrativo foi objeto de alterações substanciais, implicando também a revisão dos modelos de demonstrações financeiras neles previstos. Assim, a partir de 01-01-2016, foi aplicada a Norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (CNRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com:

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com as quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Deferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras que podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, bem como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha como manutenção e reparação dos ativos são registados como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

A depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20-50
Equipamento básico	4-12
Equipamento de transporte	4-7
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4-8
Outros Ativos fixos tangíveis	4-8

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo desta incorporação, os sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados.

3.2.2. Investimentos Financeiros

Não existem participações noutras entidades onde o Centro Social exerça qualquer tipo de influência, encontrando-se os "Investimentos Financeiros" mensurados pelo seu custo de aquisição.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos recorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações da taxa de cambio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Cientes e outras contas a receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidos como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulado, são medidos ao justo valor, sendo as variações reconhecidas desde por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data do relato dos recursos necessários para a liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data do relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração de Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

- Locações operacionais quando não ocorrem as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime de Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo de locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 ao art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar. (Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da*

respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez para a segurança social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos relevantes resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31/12/2017							
Rubricas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Outros activos fixos em curso
Activo							
Saldo inicial			18.501,00		5.092,00	0,00	0,00
Ajustamento de conversão							
Aquisições				5.000,00	990,00		
Alienações							
Transferências e Abates							
Saldo final	0,00	0,00	18.501,00	5.000,00	6.082,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial			11.542,53	0,00	2.519,13	0,00	0,00
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício			2.649,95	1.250,00	897,54		
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	0,00	0,00	14.192,48	1.250,00	3.416,67	0,00	0,00
Activos líquidos	0,00	0,00	4.308,52	3.750,00	2.665,33	0,00	0,00

31/12/2016							
Rubricas	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Outros activos fixos em curso
Activo							
Saldo inicial			17.306,00		3.492,00	1.195,00	
Ajustamento de conversão							
Aquisições					1.600,00		
Alienações							
Transferências e Abates			1.195,00			-1.195,00	
Saldo final	0,00	0,00	18.501,00	0,00	5.092,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial			10.638,00		0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de conversão							
Depreciações do exercício			904,53		2.519,13		
Perdas por imparidade							
Alienações							
Transferência e Abates							
Saldo final	0,00	0,00	11.542,53	0,00	2.519,13	0,00	0,00
Activos líquidos	0,00	0,00	6.958,47	0,00	2.572,87	0,00	0,00

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

INVENTÁRIOS							
	Inventário em 01-01-2016	Compras	Reclassif. e regularizações	Inventário em 31/12/2016	Compras	Reclassif. e regularizações	Inventário em 31/12/2017
Matérias primas e consumíveis	-	40.830,68	-	1.286,20	48.436,34	-	1.380,40
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
	-	40.830,68	-	1.286,20	48.436,34	-	1.380,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				39.544,48			48.342,14
Variações nos inventários da produção				-			-

7. Réditos

Para o período de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas		
Prestação de Serviços	71.320,50	59.880,00
Subsídios, Doações e legados de exploração	86.756,68	83.209,58
Total	158.077,18	143.089,58

8. Subsídios de Entidades Publicas e Outros Apoios

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios, Doações e legados de exploração	86.756,68	83.209,58
Subsídios Entidades Publicas:	75.358,27	73.211,11
Segurança Social - Acordos de Cooperação	72.452,40	70.962,00
IEFP	301,82	225,11
Câmara Municipal de Lousada	2.192,00	2.024,00
Junta de Freguesia de Sousela	412,05	0,00
Doações e heranças:	11.398,41	9.998,47
Banco Alimentar	9.628,41	9.306,47
Convite P'ra Ribalta	0,00	232,00
Leonel Vieira	0,00	250,00
Caminhada Social	735,00	210,00
Magusto Solidário	1.035,00	0,00
Total	86.756,68	83.209,58

9. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais à data de 31 de dezembro de 2017, são respetivamente:

Direção:

Presidente: Pe. Manuel Luís Rocha de Sousa

Vice-Presidente: Paulino de Brito Fernandes Moura

1º Secretário: Álvaro Correia Ribeiro

2º Secretário: Adelino José Ribeiro Freire

Tesoureiro: Martinho Martins Veiga

Conselho Fiscal:

Presidente: Adrião Paulo de Sousa Mendes

1º Vogal: Manuel Martins Pinto Menezes

2º Vogal: Alfredo Alves Gonçalves

Os membros dos órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31-12-2016 foi de "7" e em 31-12-2017 foi, também, de "7".

Os gastos incorridos com os funcionários são os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do Pessoal - Vencimentos	54.601,99	54.635,20
Remunerações do Pessoal - Sub. Férias	4.738,00	4.754,00
Remunerações do Pessoal - Sub. Natal	4.537,00	4.145,89
Encargos sobre remunerações do Pessoal e FGCT	14.051,90	13.775,58
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.482,09	863,68
Total	79.410,98	78.174,35

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411791, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

11. Outras informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1. Investimentos Financeiros

No período de 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
Investimentos Financeiros		
Outros Investimentos Financeiros		
Outros - Fundo Compensação do Trabalho	576,74	308,54
Total	576,74	308,54

11.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer	1.647,45	535,38
...		
...		
Total	1.647,45	535,38
Rendimentos a reconhecer		0,00
...		
...		
Total	0,00	0,00

11.3. Outros Ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Rubrica "Outros Ativos Correntes" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,23
Outros rendimentos - arredondamentos	0,00	0,01
Correções relativas a exercicios anteriores	0,00	2.107,01
Sinistros	348,33	
Total	348,33	2.107,25

11.11. Outros Gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos Indiretos - IUC	0,00	76,29
Outros - não especificados	0,00	1.816,00
Taxas	59,50	0,00
Quotizações	60,00	0,00
Total	119,50	1.892,29

11.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sousela, 25 de março de 2018

O Contabilista Certificado,



A Direção,

Pe. Manuel Luís Rocha de Souse
 Paulino Brito Fernandes Moura
 N.º 602 - Rm
 Adelino José Ribeiro Fernandes
 António António Veiga

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOUSELA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670

4620-469 SOUSELA

Ata da Reunião da Direção de 28 março de 2018

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Direção do Centro Social e Paroquial de Sousela, na sua sede sita na Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670, freguesia de Sousela, concelho de Lousada, estando presentes todos os seus membros, Pe. Manuel Luís Rocha de Sousa, Paulino Brito Fernandes Moura, Álvaro Correia Ribeiro, Adelino José Ribeiro Freire e Martinho Martins Veiga, bem como todos os membros do Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Sousela, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- Apresentação do Relatório e Contas do Exercício Económico de 2017. _____

Iniciada a reunião o Senhor Pe. Manuel Luís fez uma apreciação global das contas e apresentou o relatório de atividades. Feita uma análise global dos mapas apresentados, balanço, demonstração de resultados e respetivos anexos, estes apresentam os seguintes resultados:

Rendimentos: € 158.425,51 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um cêntimos); **Gastos:** € 161.810,61 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dez euros e sessenta e um cêntimos); **Resultado Líquido do Período:** € - 3.385,10 (três mil, trezentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos). Constatou-se ainda que o valor das depreciações foi de € 4.797,49 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos). _____

Após a análise das contas do exercício findo, foi deliberado que estas estavam em perfeita ordem, pelo que, as mesmas foram aprovadas por unanimidade para serem apresentadas ao Conselho Fiscal. _____

E nada mais havendo a tratar foi a sessão dada por encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser devidamente assinada por todos os Membros Direção. _____

A Direção: Pe. Manuel Luís Rocha de Sousa
Paulino Brito Fernandes Moura
Álvaro Correia Ribeiro
Adelino José Ribeiro Freire
Martinho Martins Veiga

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SOUSELA
Instituição Particular de Solidariedade Social
Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670
4620-469 SOUSELA

Ata da Reunião do Conselho Fiscal de 28 de março de 2018

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Sousela, na sua sede sita na Estrada Santa Maria de Sousela, n.º 670, freguesia de Sousela, concelho de Lousada, estando presentes todos os seus membros, Adrião Paulo de Sousa Mendes, Manuel Martins Pinto Menezes e Alfredo Alves Gonçalves, bem como todos os membros da Direção do Centro Social e Paroquial de Sousela, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- Análise do Relatório e Contas do exercício de 2017. _____

Iniciada a reunião e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos, passou-se à análise do relatório e contas em apreciação, tendo a direção prestado todos os esclarecimentos sobre o conteúdo das Demonstrações Financeiras. Procedeu-se à verificação da observância da Lei e do cumprimento dos Estatutos, à verificação da situação financeira e à verificação do Balanço, Demonstração dos Resultados e do respetivo Anexo. Evidenciada a clareza e a forma explícita como estão apresentadas as contas do exercício de 2017, deliberamos, por unanimidade, dar parecer favorável ao Relatório e Contas do Exercício de 2017. _____

E nada mais havendo a tratar foi a sessão dada por encerrada, dela lavrando a presente ata que vai ser assinada. _____

Presidente

Adrião Paulo de Sousa Mendes

Vogais

Manuel Martins Pinto Menezes

Alfredo Alves Gonçalves